



Processo: 1160832

Natureza: Denúncia

Denunciante: Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte (Sind-Rede/BH)

Denunciada: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

À Secretaria da Segunda Câmara.

Junte-se a petição eletrônica n. 90.0008.9600/2024, por meio da qual o Procurador-Geral do Município de Belo Horizonte requereu dilação de prazo para manifestação nos autos do processo em epígrafe, tendo em vista a complexidade da matéria e as diligências necessárias para cumprimento das determinações constantes em despacho antecedente (peça 25).

Defiro o pedido de dilação do prazo por 15 (quinze) dias, consideradas as circunstâncias específicas e relevantes do caso concreto.

Intime-se o Órgão requerente, nos termos regimentais.

Em sequência, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental de Belo Horizonte para análise técnica inicial, com fundamento no art. 140, § 1º, da [Resolução n. 12/2008](#) c/c art. 37 da [Resolução n. 4/2023](#).

Remeta-se o processo, em ato subsequente, ao Ministério Público de Contas para manifestação preliminar, conforme disposto no art. 61, § 3º, da [Resolução n. 12/2008](#).

Belo Horizonte, 5 de fevereiro de 2024.

Licurgo Mourão

Relator

(Assinado digitalmente)